



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Exatas*

## **RESOLUÇÃO Nº 019/2017-CI/CCE**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Reitoria, no dia 22/02/2017.

**Homologa Horários de Atividades dos docentes do ano letivo de 2016.**

Marta Satiko Kira Peron,

Secretária em Exercício do CCE.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15 da Resolução nº 041/2009-CAD.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, RESOLVE:**

Artigo 1º - Homologar os Horários de Atividades dos docentes lotados nos Departamentos de Matemática, Física, Química, Estatística e Ciências, referentes ao ano letivo de 2016.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 17 de fevereiro de 2017.

**Cláudio Celestino de Oliveira**  
**DIRETOR**

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 06/03/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)